UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.213394/2024-00

Unidade Gestora: 153254

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 605/2023, QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais/DLO, com sede na Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração da UFMG, Profa. Elisângela Cristina Aganette, nomeada pela Portaria 2567 de 19/03/2026, SIAPE nº2324879, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.533.312/0001-58 sediada na Rua Joaquim Costa, 270 – Agronômica – Florianópolis/SC doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Rafael Beda Gualda, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da justificativa de repactuação (SEI nº 5303279), que analisou o pleito de repactuação, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº5303095) baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 de Belo Horizonte e previsto na Cláusula Sétima do CONTRATO ORIGINAL, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Sétima do Contrato n° 605/2023, procede-se à repactuação anual, conforme valores abaixo e planilha anexa, (SEI nº 5303309) parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1° de janeiro de 2026, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com as alterações previstas na cláusula primeira, o valor mensal dos serviços passa de para R$ 67.718,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e dezoito reais), para R$ 70.649,37 (Setenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo um acréscimo mensal de R$ 2.931,37 (Dois mil novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 230045; Natureza de Despesa nº 339039.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0078, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2026.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes legais.

Profa. Elisângela Cristina Aganette
Pró-Reitora de Administração/UFMG

Rafael Beda Gualda
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Beda Gualda**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette**, **Pró-reitor(a)**, em 03/07/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5303307** e o código CRC **B858176E**.

Referência: Processo nº 23072.213394/2024-00 SEI nº 5303307

Anexo 1							
Mão-de-Obra							
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual							
Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra							
1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		9144-05	9144-05	5199-35	9531-15	9144-05
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Guia Parâmetros	Auxiliar de Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Lubrificador/Lavador Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Eletricista Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	Guia Parâmetros	1.728,64	3.090,03	2.106,12	2.683,06	2.928,94
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
	As fórmulas utilizadas e a memória de cálculo da proposta apresentada são de responsabilidade da licitante	Salário Mínimo	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00
Módulo 1 : Composição da Remuneração							
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Salário Base		1.728,64	3.090,03	2.106,12	2.683,06	2.928,94
B	Adicional de Periculosidade	30%	518,59	927,01	631,84	804,92	878,68
C	Adicional de Insalubridade						
D	Adicional Noturno						
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida						
F	Outros (especificar a parte)						
Total			2.247,24	4.017,04	2.737,96	3.487,98	3.807,62
Submódulo 2.1 - 13º(décimo Terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias							
2.1	13º (décimo terceiro) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS Base de Cálculo (BC): = (Módulo 1)	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	187,19	334,62	228,07	290,55	317,18
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	271,92	486,06	331,29	422,05	460,72
Subtotal		20,43%	459,11	820,68	559,37	712,59	777,90
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garatina por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições:							
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Base de cálculo (BC): = (Total Módulo 1 + Total Submódulo 2.1)	%	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	541,27	967,55	659,46	840,12	917,10
B	Salário Educação	2,50%	67,66	120,94	82,43	105,01	114,64
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,25%	60,89	108,85	74,19	94,51	103,17
D	SESI ou SESC	1,50%	40,60	72,57	49,46	63,01	68,78
E	SENAI ou SENAC	1,00%	27,06	48,38	32,97	42,01	45,86
F	SEBRAE	0,60%	16,24	29,03	19,78	25,20	27,51
G	INCRA	0,20%	5,41	9,68	6,59	8,40	9,17
H	FGTS	8,00%	216,51	387,02	263,79	336,05	366,84
Subtotal		36,05%	975,64	1.744,00	1.188,69	1.514,31	1.653,08
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:							
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Transporte	Guia Parâmetros	R$ 171,28	R$ 89,60	R$ 148,63	R$ 114,02	R$ 26,66
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		537,86	537,86	537,86	537,86	509,87
	Assistência Odontológica (se houver)		18,35	18,35	18,35	18,35	22,52
C	Programa de Assistência Familiar (PAF)(se houver)						
D	Programa de Qualificação Profissional (PQM)(se houver)						
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral		11,45	11,45	11,45	11,45	11,45
F	Outros (especificar se houver)						
Subtotal			738,94	657,25	716,29	681,67	570,51
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		459,11	820,68	559,37	712,59	777,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		975,64	1.744,00	1.188,69	1.514,31	1.653,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários		738,94	657,25	716,29	681,67	570,51
Total			2.173,69	3.221,94	2.464,34	2.908,58	3.001,48
Módulo 3: Provisão para Rescisão							
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1)	0,42%	11,37	20,32	13,85	17,64	19,26
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1)	0,03%	0,91	1,63	1,11	1,41	1,54
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Submód 2.1)	2,00%	54,13	96,75	65,95	84,01	91,71
D	Aviso prévio trabalhado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1+ Submod 2.3)	0,35%	12,18	19,43	14,19	17,26	18,23
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1+ Submod 2.3)	0,13%	4,39	7,00	5,12	6,22	6,57
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1+ Submod 2.3)	2,00%	68,91	109,90	80,27	97,64	103,12
G	Outros (especificar se houver)	0,00%					
Total		4,93%	151,88	255,03	180,48	224,19	240,43
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente							
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais							
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS Base de cálculo (BC): = (Módulo 1+ Módulo 2 + Módulo 3)	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	12,80	20,98	15,07	18,54	19,74
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,91	1,50	1,08	1,32	1,41
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,33%	15,09	24,73	17,76	21,85	23,26
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	3,20	5,25	3,77	4,63	4,93
F	Outras ausências (especificar se houver)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,70%	32,01	52,46	37,68	46,35	49,35
Módulo 5: Insumos Diversos							
5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Uniformes Valor mensal por funcionário	Uniformes	57,57	57,57	57,57	57,57	57,57
B	EPIs de uso individual		5,30	5,30	5,30	5,30	5,30
C	Outros (especificar se houver)						
Total			62,87	62,87	62,87	62,87	62,87
Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro							
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Mód 2 + Mód 3 + Mód 4 + Mód 5)	5,00%	233,38	380,47	274,17	336,50	358,09
B	Lucro Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Mód 2 + Mód 3 + Mód 4 + Mód 5 + Custos indiretos)	3,96%	193,91	316,12	227,80	279,59	297,52
C	Tributos Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Mód 2 + Mód 3 + Mód 4 + Mód 5 + Custos ind. + Lucro)	Σ Tributos Guia Parâmetros					
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS) GUIA PARÂMETROS	3,65%	203,58	331,87	239,15	293,52	305,66
	C2. Tributos Estaduais (especificar se houver)						
	C3. Tributos Municipais (especificar se houver)	5,00%	278,87	454,62	327,60	402,08	251,23
	C4. Outros tributos (especificar se houver)						
Total			909,74	1.483,08	1.068,71	1.311,69	1.212,50

Anexo 2						
Quadro Resumo do Custo por Empregado						
CIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Auxiliar de Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Lubrificador/Lavador Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Eletricista Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.247,24	4.017,04	2.737,96	3.487,98	3.807,62
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.173,69	3.221,94	2.464,34	2.908,58	3.001,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	151,88	255,03	180,48	224,19	240,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	32,01	52,46	37,68	46,35	49,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	62,87	62,87	62,87	62,87	62,87
Sub total (A+B+C+D+E)		4.667,68	7.609,33	5.483,33	6.729,96	7.161,75
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	909,74	1.483,08	1.068,71	1.311,69	1.212,50
Valor total por empregado		5.577,42	9.092,41	6.552,04	8.041,65	8.374,25

Anexo 3
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
I- Serviços diversos de Mecânico Automotivo, Auxiliar de Mecânico Automotivo, Lubrificador/Lavador Automotivo e Eletricista Automotivo	R$ 68.926,68
Valor Mensal Total dos Serviços (I+II)	R$ 68.926,68

I - CUSTOS POSTOS							
Cidade	CBO	Postos	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R$
Belo Horizonte	9144-05	Auxiliar de Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	5.577,42	1	5.577,42	1	5.577,42
Belo Horizonte	9144-05	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	9.092,41	1	9.092,41	3	27.277,24
Belo Horizonte	5199-35	Lubrificador/Lavador Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	6.552,04	1	6.552,04	3	19.656,12
Belo Horizonte	9531-15	Eletricista Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	8.041,65	1	8.041,65	1	8.041,65
Montes Claros	9144-05	Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC	8.374,25	1	8.374,25	1	8.374,25
Total mensal						9	R$68.926,68

QUADRO RESUMO – VALOR ESTIMADO PARA AUXÍLIO CRECHE	
Descrição	Valor
Valor unitário para Auxílio Creche	R$ 526,64
Quantidade de postos licitados	9
Percentual de incidência de pagamentos - prevista na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147/2026	20%
Percentual de Custos Indiretos + Lucro + tributos (Belo Horizonte ISS 5%)	17,61%
Percentual de Custos Indiretos + Lucro + tributos (Montes Claros ISS 3%)	15,61%
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA AUXÍLIO CRECHE (R$) Belo Horizonte	R$ 619,36
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA AUXÍLIO CRECHE (R$) Montes Claros	R$ 608,83
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AUXÍLIO CRECHE (R$)	R$ 1.722,68

Anexo 4
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta		
Descrição - Valor		(R$)
A	Valor mensal dos serviço	R$ 68.926,68
B	Valor Global da Proposta (valor mensal x 60 - nº meses do contrato)	R$ 4.135.600,98

C	Valor mensal Auxílio Creche - estimativa	R$ 1.722,68

D	Valor mensal dos serviços + auxílio creche	R$ 70.649,37
E	Valor Global da Proposta (valor mensal x 60 - nº meses do contrato)	R$ 4.238.961,99

PARÂMETROS PARA CONFECÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LUBRIFICADOR/LAVADOR AUTOMOTIVO, MECÂNICO AUTOMOTIVO, AUXILIAR DE MECÂNICO AUTOMOTIVO E ELETRICISTA AUTOMOTIVO

Parâmetros Gerais										
Postos	CBO	SINDICATO	REGISTRO TEM	DATA BASE	SALÁRIO	ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	PAF	PQM (outros)	SEGURO DE VIDA
Auxiliar de Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	9144-05		MG0001961/2026	01º de janeiro.	1.728,64	30,56	18,35			11,45
Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	9144-05		MG0001961/2026	01º de janeiro.	3.090,03	30,56	18,35			11,45
Lubrificador/Lavador Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	5199-35		MG0001961/2026	01º de janeiro.	2.106,12	30,56	18,35			11,45
Eletricista Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	9531-15		MG0001961/2026	01º de janeiro.	2.683,06	30,56	18,35			11,45
Mecânico Automotivo - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC	9144-05		MG001762/2025	01º de janeiro.	2.928,94	28,97	22,52			11,45

CIDADE	ISSQN	Σ TRIBUTOS	VALE TRANSPORTE
Belo Horizonte	5%	8,65%	6,25
Montes Claros	3%	6,65%	4,60

PIS	COFINS	OUTRO
0,65%	3,00%	0,00%

QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO	
ESCALA	DIAS MÊS
2ª a 6ª Feira	22,00
Considerando 1 feriado por mês	

Uniformes

Posto	Uniformes	Valor unitário	Tipo	Qtde necessária	Valor total geral	Periodicidade de reposição(MÊS)	Depreciação mensal
Lubrificador/Lavador - Eletricista - Mecânico - Auxiliar de Mecânico	Camisa malha de algodão - manga curta	54,83	Unidade	2	109,65	6	18,28
	Calça com elástico e cadarço para amarrar	60,31	Unidade	1	60,31	6	10,05
	Guarda-pó	87,72	Unidade	1	87,72	6	14,62
	Botina de Segurança	87,72	Par	1	87,72	6	14,62
CUSTO TOTAL - LUBRIFICADOR/LAVADOR - ELETRICISTA - MECÂNICO - AUXILIAR DE MECÂNICO							57,57

Equipamento de Proteção Individual

Posto	Uniformes	Valor unitário	Tipo	Qtde necessária	Valor total geral	Periodicidade de reposição(MÊS)	Depreciação mensal
Lubrificador/Lavador - Eletricista - Mecânico - Auxiliar de Mecânico	Máscara de Proteção	10,97	Unidade	1	10,97	6	1,83
	Luvas - nitrílica	10,97	Par	1	10,97	6	1,83
	Óculos de Segurança	7,68	Unidade	1	7,68	6	1,28
	Protetor auditivo de segurança	2,19	Par	1	2,19	6	0,37
CUSTO TOTAL - LUBRIFICADOR/LAVADOR - ELETRICISTA - MECÂNICO - AUXILIAR DE MECÂNICO - EPI							5,30

Os uniformes deverão conter a identificação da empresa (nome e/ou logomarca) em local visível, nas peças que compõem a parte superior do vestuário.
Os uniformes deverão ser confortáveis, dotados de acabamento perfeito, duráveis, feitos com materiais de boa qualidade, ajuste perfeito ao corpo do usuário.
Todos os modelos de uniforme deverão ter corte adequado a cada profissional, masculino ou feminino, seguindo os padrões de boa qualidade e de apresentação exigidos pela Contratante, devendo a contratada providenciar as devidas adaptações quando necessárias.
A especificação/parâmetro dos uniformes consta no item UNIFORME, do termo de Referência.